



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.702/2.021.

- de 04 de Novembro de 2.021 –

(Que trata do Cancelamento de Restos a Pagar)

JOAO SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.610 de 09 de Dezembro de 2.020, que aprovou o Orçamento do Município para o Exercício de 2.021.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o empenho de Restos a Pagar, relacionado na tabela abaixo, devido a não efetivação das despesas no exercício, referente Processo Licitatório, 21/2020.

Data do Empenho	Nº do empenho	Fornecedor	Valor Cancelado
01/07/2.020	3489	CONSTRUTORA HV LTDA	1.588,34
<b>Total de Restos a Pagar anulado.....</b>			<b>1.588,34</b>

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Inúbia Paulista – SP, 04 de Novembro de 2.021.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**  
Diretora de Secretaria.